



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado dia 26/02/19 a 26/04/19  
109.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 431, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

Estabelece Roteiros do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A,**

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes roteiros do Transporte Escolar, para o ano letivo de 2019, no Município de Tucunduva:

Linha 01 – Rota: Gateadinhas, Esquiná Gaúcha, Esquina Batista, Esquina Michalski (interno), Ressaca Tucunduva até a Sede do Município -90 Km;

Linha 02 - Rota: Esquina Cavalheiro, Bela Harmonia até a Sede do Município – 88 Km;

Linha 03 – Rota: Ressaca Guerrilha, Guerrilha, Lajeado Bordado, Esquina Altíssimo, Lajeado Acampamento até a Sede do Município – 75 Km;

Linha 04 - Rota: Divisa com Novo Machado, Esquiná Gaúcha, Esquina Batista, Rui Ramos até a Sede do Município – 60 Km;

Linha 05 - Rota: Guerrilha, Lajeado Cachorro, Ponte do Rio Santa Rosa até a Sede do município – 60 Km;

Linha 06 - Rota: Divisa Novo Machado, Campininha, Castelo Branco, Lajeado Tucunduva até a Sede do Município – 80 Km;

Linha 07 - Rota: São Miguel, São Braz, Ponte Pratos, Esquina Tucunduva até a Sede do Município – 55 Km.

Art. 2.º - Fica estabelecida para o Transporte Escolar Exclusivo da Rede Municipal, para alunos provenientes dos Bairros e Vilas do município, a seguinte Rota:

Linha única - Rota: Vila Raquel, Bairro Bela Vista, Vila São Roque até a "Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber" e a EMEF São José Operário na Vila Operária – 7 Km.

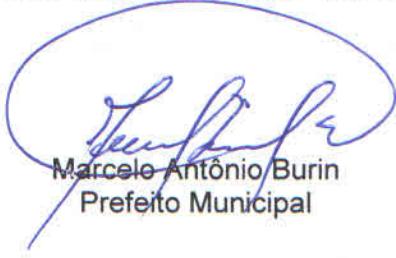
I - Da Vila Operária para "EMEI - Mundo do Saber" para crianças de 3 anos de idade - 02 Km.



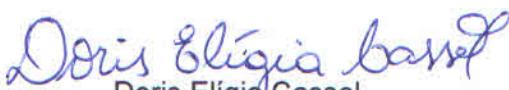
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 20 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

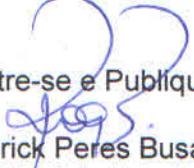


Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal



Doris Elígia Cassol  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos